



Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

EDITAL N.º.50/2024

VENDA DE PINHAS- HASTA PÚBLICA Nº 1/2024

FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Vila Nova da Barquinha, -----
TORNA PÚBLICO QUE, no uso da competência prevista na alínea h) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual e do seu Despacho de 4 de outubro 2024, vai proceder à abertura de procedimento de Hasta Pública para a Venda de Pinhas – Campanha 2024/2025, de que é proprietário o Município de Vila Nova da Barquinha, nos termos e condições das Peças de Procedimento e das condições que se passam a enunciar:-----

OBJECTO

O presente procedimento de Hasta Pública tem por objeto a alienação na árvore de pinhas, na campanha de 2024/2025, propriedade do Município de Vila Nova da Barquinha, nos seguintes locais: -----
- Estrada Nacional n.º 3- Rua Salgueiro Maia, e Escola Ciência Viva de Vila Nova da Barquinha, conforme mapa em Anexo I. -----

LOCAL/HORA DE REALIZAÇÃO

A Haste Pública terá lugar na Sala de Reuniões dos **Serviços Municipalizados de Vila Nova da Barquinha**, sita na Praça da República, 2260-411 Vila Nova da Barquinha, no dia 21 de outubro de 2024, pelas 10 horas, perante representantes da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, devidamente designados para o efeito. -----



Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

VALOR BASE E LANÇOS

1. O valor base é de 50,00 € (Cinquenta euros) acrescido da taxa legal em vigor-----
2. Não serão admitidos lanços inferiores a 25,00 € (Vinte e cinco euros); -----
- 3 Ao valor acrescerá o IVA -----

PARTICIPAÇÃO NA HASTA PÚBLICA

1. Qualquer interessado poderá assistir ao ato público da Hasta Pública;
2. A participação na Hasta Pública não carece de formalização por parte dos interessados;
3. Quando solicitado, todos os participantes deverão fazer prova da sua identidade e da qualidade em que intervêm no ato, mediante a apresentação dos documentos originais, designadamente:

- Número de Identificação Fiscal, número do BI ou CC, e domicílio;

- Declaração, de que não está em dívida ao Estado Português, por impostos, emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira;

- Documento comprovativo de se encontrar regularizada a sua situação relativamente às contribuições para a Segurança Social, emitida pelo Instituto de Gestão Financeira de Segurança Social;

A comissão é composta pelos seguintes Vogais efetivos: Cristina Vinhais, Isabel Gonçalves e Sara Corinha e Vogal Suplente: Paula Canhoto.

DA HASTA PÚBLICA

- 1) À hora designada, a Hasta Pública inicia-se com a leitura do Edital;
- 2) De seguida dá-se início à licitação verbal a partir do valor base estabelecido;
- 3) A licitação termina quando o Presidente da Comissão adjudica definitivamente, a quem tiver anunciado por 3 vezes o lanço mais elevado e este não for coberto;
- 4) Encerrada a licitação verbal a Comissão adjudica definitivamente, a quem tiver oferecido o valor mais elevado;
- 5) No ato público, da Hasta Pública, haverá lugar ao pagamento de 100% do preço da adjudicação, sob pena de ineficácia da mesma, se tal não se verificar;



Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

6) No final da praça é elaborado o respetivo Auto de Arrematação, que é assinado pelos membros da Comissão e pelo Adjudicatário.

No caso de a Praça ficar deserta, por falta de licitação, fica a Câmara Municipal autorizada a promover alienação das pinhas, sem recurso a nova Hasta Pública, por procedimento de Ajuste Direto, com eventuais interessados na aquisição das mesmas, seguindo-se as regras e condições fixadas e publicitadas através do presente Edital.

OBRIGAÇÕES DO ADQUIRENTE/ADJUDICATÁRIO

- 1) Qualquer prejuízo provocado em património de terceiros ou do Município, decorrente da apanha das pinhas, será da exclusiva responsabilidade do adjudicatário;
- 2) O cumprimento das disposições legais e regulamentos em vigor sobre segurança, higiene e saúde no trabalho, relativamente a todo o pessoal que executa os trabalhos objeto da presente Hasta Pública, sendo da sua conta os encargos que daí resultem;
- 3) De acordo com a legislação em vigor (Decreto-Lei n.º 77/2015, de 12 de maio, na sua redação atual é estabelecida a obrigatoriedade de registo, como operador económico, de qualquer pessoa, singular ou coletiva, pública ou privada, que prepare e desenvolva atividades ou operações inerentes à colheita de pinhas de espécie *Pinus pinea* L. (Pinheiro manso);
- 4) A colheita, transporte, armazenamento, transformação, importação e exportação de pinhas de *Pinus pinea* L. (Pinheiro manso) está sujeita a comunicação prévia obrigatória ao ICNF;
- 5) A Comunicação Prévia, referenciada no número anterior, também denominada "Declaração de Pinhas" é submetida, por via eletrónica, ao ICNF, através do Sistema de Informação da Pinha de Pinheiro Manso (SiP).

DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

Toda a documentação relativa à presente Hasta Pública está patente para consulta na Unidade Jurídica, de Administração Geral e de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, desde a data da Publicação do presente Edital, onde poderá ser examinada durante o horário de expediente, entre as 9:00 horas e as 12:30 horas /14:00 horas e as 16:00 horas, até ao dia anterior à realização da Hasta Pública ou no sítio na Internet: www.cm-vnbarquinha.pt.



Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

ESCLARECIMENTOS

1) As reclamações ou pedidos de esclarecimentos, de quaisquer dúvidas surgidas na interpretação das Condições da Hasta Pública, poderão ser apresentadas por escrito, até 3 (Três) dias, corridos anteriores à data da realização do Ato Público.

2) A resposta aos esclarecimentos é vinculativa e irrecorrível.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços de Município, 4 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

(Fernando Manuel dos Santos Freire)